ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR MICHEL CARTEIRO

INDICAÇÃO Nº 600 / 2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "DENTISTA NA ESCOLA" COM ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PREVENTIVO E PEQUENOS PROCEDIMENTOS DE BAIXA COMPLEXIDADE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PARAUAPEBAS.

Indico ao Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito **Aurélio Ramos de Oliveira Neto**, a implantação do programa **"Dentista na Escola"**, em parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação, garantindo atendimento odontológico direto nas escolas da rede municipal de ensino, com foco em **procedimentos preventivos e pequenos atendimentos de baixa complexidade** voltados para a saúde bucal dos estudantes..

Parauapebas, 18 de setembro de 2025.

ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253
Assinado de forma digital por ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253
Dados: 2025.09.18 09:23:36 -03'00'

MICHEL CARTEIRO
VEREADOR - PV

JUSTIFICATIVA

No município de Parauapebas já houve experiências positivas nesse sentido, como na **Escola Euclides Figueiredo / Chico Mendes**, onde, em determinado período, foi oferecido atendimento odontológico dentro da própria unidade escolar. Na ocasião, eram realizados **pequenos procedimentos, como limpeza, obturação e orientação em saúde bucal**, o que trouxe resultados importantes para a qualidade de vida e o bem-estar dos alunos.

Retomar e ampliar essa prática por meio de um programa estruturado significa resgatar uma ação que já demonstrou efetividade em nossa cidade, agora com o respaldo de **programas federais** – como o **Brasil Sorridente** e as ações de saúde bucal do **Programa Saúde na Escola (PSE)** – e de **legislação estadual** – a exemplo da **Lei Estadual nº 5.861/1994 ("Cárie Zero")** e do programa **"Saúde Bucal nas Escolas"**, já implantado pelo Governo do Pará.

O programa municipal poderia oferecer:

- **Escovação supervisionada** com orientação sobre a técnica correta.
- **Aplicação de flúor** como método preventivo contra cáries.
- **Exames clínicos simples** para detecção precoce de problemas.
- **Pequenos procedimentos de baixa complexidade**, como limpezas e obturações.
- **Encaminhamento às UBS** para os casos que exigirem tratamento especializado.

Essa medida garantirá às crianças de Parauapebas **acesso facilitado ao cuidado odontológico**, prevenção de doenças bucais e a formação de hábitos saudáveis, além de contribuir para o rendimento escolar, já que problemas dentários impactam diretamente a frequência e a aprendizagem dos alunos.

Parauapebas, 18 de setembro de 2025.

ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253

Assinado de forma digital por ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253
Dados: 2025.09.18 09:24:11 -03'00'

MICHEL CARTEIRO
VEREADOR - PV